

PORTARIA N° 053/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo descrito, tendo como objeto o presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes ao Governo do Estado de Mato Grosso em âmbito estadual, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet -sites, blogs e mídias sociais), com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana,, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Contrato	Empresa Contratada	Servidores Designados
SECOM-PRO-2022/03831 003/2022	Dinâmica Clipping e Comunicação Ltda.	Gestor: Rosane da Silva Brandão CPF: 766.970.961-87 - Matrícula: 130378 Fiscal: Camilla de Almeida Zeni CPF:048.166.661-33 - Matrícula: 314693 Suplente: Rafael Daige Marques CPF:965.939.741-04- Matrícula: 103431

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Adriano de Souza Moraes

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87b8e9cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar